



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

Portaria nº. 6.326/2022

de 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal nº 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provimento	Lotação/Orgão
ERIADNA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS	003.328.121-11	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFEITIVO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MARCELLY DA SILVA FERREIRA	052.693.881-11	PROFESSOR PEDAGOGO ALTO PARAISO-PSS	PROCESSO SELETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TATIANA KORSACK DA ROSA	758.396.603-53	ASSESSORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	COMISSONADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2021 – 2024

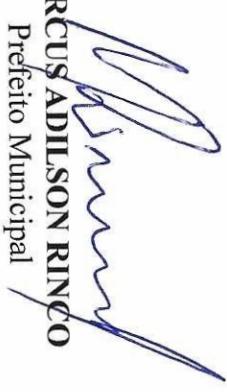
Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.